



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA**

**Projeto de Lei Ordinária nº 49 de 2025**, Autoriza o Município de Palmital a contratar com a Desenvolve SP – Agência de fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

A maioria dos membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Alessandro Rogério Alves Prado, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 49/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 22 de agosto de 2025.

**Cristian Rodrigo Alves Nogueira**  
Presidente

**Marcelo Aparecido Marin**  
Revisor

